COMUNIDADE ECONOMICA DOS ESTADOS DA ÁFRICA OCIDENTAL

ECONOMIC COMMUNITY OF WEST AFRICAN STATES



COMMUNAUTE ECONOMIQUE DES ETATS DE L'AFRIQUE DE L'OUEST

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CEDEAO

Dia 4 de junho de 2017, Monróvia, República da Libéria

COMUNICADO FINAL

- 1. A Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) foi realizada a 4 de junho de 2017 em Monróvia, na República da Libéria, sob a presidência de Sua Excelência a senhora Ellen Johnson Sirleaf, Presidente da República da Libéria e Presidente em Exercício da Conferência.
- 2. Estiveram presentes nessa sessão os seguintes Chefes de Estado e de Governo ou os seus representantes devidamente mandatados:

Sua Excelência o senhor **Roch Marc Christian Kabore**, Presidente do Burkina Faso

Sua Excelência o senhor **Jorge Carlos de Almeida Fonseca**, Presidente da República de Cabo Verde

Sua Excelência o senhor **Alassane Ouattara**, Presidente da República de Côte d'Ivoire

Sua Excelência o senhor **Adama Barrow** Presidente da República da Gâmbia Sua Excelência o senhor **Nana Addo Dankwa Akudo-Addo**, Presidente da República do Gana

Sua Excelência o Professor **Alpha Conde**, Presidente da República da Guiné Sua Excelência o senhor **José Mário Vaz**, Presidente da República da Guiné-Bissau

Sua Excelência a senhora **Ellen Johnson Sirleaf**, Presidente da República da Libéria

Sua Excelência o senhor **Ibrahim Boubacar Keita**, Presidente da República do Mali

Sua Excelência o senhor **Macky Sall**, Presidente da República do Senegal Sua Excelência o senhor **Ernest Bai Koroma**, Presidente da República da Serra Leoa

Sua Excelência o senhor **Faure Essozimna Gnassimbe**, Presidente da República Togolesa

Sua Excelência o senhor **Pascal Irenée Koupaki**, Ministro de Estado, Secretário Geral da Presidência da República do Benim

Sua Excelência o senhor **Mansour Maman Hadj Daddo**, Embaixador da República do Níger junto da República Federal da Nigéria

Senhor **Mohammed Tahir**, Encarregado de Negócios na Embaixada da República Federal da Nigéria junto da República da Libéria

- 3. Sua Excelência o **senhor Benjamin Netanyahu**, Primeiro-ministro do Estado de Israel e convidado especial da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO esteve presente na Cimeira.
- 4. Sua Excelência o senhor Olusegun Obasanjo, antigo Presidente da República Federal da Nigéria esteve igualmente presente na Cimeira.
- 5. Também estiveram presentes na Cimeira, na qualidade de Observadores, o Dr. Mohamed Ibn Chambas, Representante Especial do Secretário-geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sael, a senhora Frederica Mogherini , Alta Representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e Vice-presidente da Comissão Europeia e os Representantes dos Presidentes da Comissão da União Africana (CUA), do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e da Comissão da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA).
- 6. A Conferência tomou boa nota das várias realizações do Estado de Israel, nomeadamente nos domínios de agricultura, gestão de recursos hídricos, inovações tecnológicas, energia e segurança e saudou a disponibilidade manifestada pelo Governo de Israel em apoiar o desenvolvimento da Região.
- 7. Os Chefes de Estado e de Governo reiteram as suas felicitações as Suas Excelências o senhor Adama Barrow e o senhor Nana Addo Dankwa Akufo-Addo eleitos respetivamente Presidente da República da Gâmbia e Presidente da República do Gana e reafirmam a sua disponibilidade em conceder-lhes o apoio necessário ao sucesso dos seus mandatos.
- 8. Os Chefes de Estado e de Governo inteiraram-se do teor do Relatório Intercalar 2017 do Presidente da Comissão, do Relatório da 78ª Sessão Ordinária do

- Conselho de Ministros e do Relatório da 38ª Reunião do Conselho de Mediação e Segurança da CEDEAO.
- 9. Saudaram a qualidade dos relatórios apresentados pelo Conselho de Ministros, pelo Conselho de Mediação e Segurança e pela Comissão, tanto quanto à pertinência das recomendações formuladas cujos elementos essenciais tratam dos programas da integração regional, paz e segurança e questões institucionais.
- 10. Ainda a Conferência saudou o excelente trabalho efetuado pelas Instituições da Comunidade e os empenhamentos destas na realização do programa de integração regional na Africa Ocidental. Reafirma a sua vontade firme de cumprir os objetivos dos Pais Fundadores da CEDEAO de edificar uma Região próspera, num ambiente de paz, segurança e boa governação democrática.
- 11. A Conferência, após ter deliberado sobre os pontos inscritos na sua ordem de trabalhos, aprovou as principais recomendações formuladas nos diversos relatórios e procedeu à análise das questões específicas seguintes:

DESEMPENHO ECONÓMICO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

- 12. A Conferência tomou boa nota de que a África Ocidental foi afetada duramente pelo abrandamento da atividade geral do Continente em 2016, tendo uma taxa de crescimento do PIB da CEDEAO em termos reais estabelecido em 0,2% em 2016 contra uma progressão de 3,3% em 2015 e 6,1% em 2014. Esse abrandamento significativo das atividades da Região da África Ocidental está ligado principalmente à queda vertiginosa (-1,5%) do PIB da Nigéria em termos reais, a maior economia da Região.
- 13. Congratulou-se com as boas perspetivas em termos de crescimento económico dos Estados-membros, e saudou os esforços consentidos pelas Autoridades Nigerianas que permitiram estancar os impactos adversos da recessão e revitalizar a economia da Nigéria, que recuperou desta feita um crescimento positivo em 2017.
- 14. Desejosa de confortar os pré-citados resultados, a Conferência exortou os Estados-membros a prosseguir com as reformas estruturais iniciadas para serem menos vulneráveis às flutuações dos preços de matérias-primas e melhorarem a resiliência das suas economias aos choques exógenos.

15. A Conferência exortou os Estados-membros a tomar as medidas necessárias que permitiriam alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente na área da redução da pobreza e da criação de empregos.

Livre circulação de pessoas e bens

- 16. A Conferência tomou boa nota do teor dos relatórios de país produzidos pelo Grupo de Trabalho sobre a Livre Circulação, que aponta para a persistência de impedimentos à livre circulação de pessoas e bens no Espaço Comunitário.
- 17. Os Chefes de Estado e de Governo reafirmam o seu compromisso firme para com a implementação das disposições do Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, o Direito à Residência e ao Estabelecimento. Para o efeito, convieram acelerar a introdução do bilhete de identidade biométrico da CEDEAO e eliminar as barreiras não pautais, a fim de facilitar o comércio intracomunitário e reforçar a segurança na Região.
- 18. No tocante à União Aduaneira, os Chefes de Estado e de Governo acolheram com satisfação o progresso registado na implementação da Tarifa Externa Comum da CEDEAO (TEC CEDEAO) nos Estados-membros e do processo de elaboração do Código Aduaneiro da Comunidade. Reafirmaram o seu empenhamento em propiciar uma aplicação harmoniosa e atempada da TEC CEDEAO e exortaram os Estados-membros, que ainda não tinham implementado a TEC, a acelerar esse processo.

Desenvolvimento agrícola e de infraestruturas

- 19. Os Chefes de Estado e de Governo acolheram com satisfação os resultados alcançados na implementação da Política Agrícola da CEDEAO (ECOWAP), designadamente, as suas orientações para o horizonte 2025 mediante planos regionais e nacionais de investimento agrícola e de segurança alimentar e nutricional. Ainda acolheram com satisfação o reforço da cooperação com os vários parceiros técnicos e financeiros.
- 20. Convencida da necessidade de acelerar a implementação dos projetos regionais de interligação, a Conferência congratulou-se com o progresso registado no desenvolvimento infraestrutural, sobretudo dos sectores rodoviário e marítimo e louvou a assinatura do ato Adicional relativo ao Corredor Dacar-Abidjan, que complementa desta feita os esforços por concluir a Autoestrada Lagos-Dacar. Neste âmbito, a Conferência designou a Sua Excelência Senhor Macky Sall, Presidente da República do Senegal, como "Presidente Padrinho" do programa de desenvolvimento do Corredor Dacar-Abidjan para supervisionar a sua implementação e Sua Excelência Senhor Alassane OUATTARA, Presidente da República da Côte d'Ivoire, como "Presidente Padrinho" do programa de

desenvolvimento do Corredor Abidjan-Lagos para supervisionar a sua implementação. Ainda reitera o seu compromisso para com o desenvolvimento das infraestruturas, nomeadamente o projeto SeaLink cuja realização terá um impacto positivo na integração regional.

21. Também, a Cimeira reiterou o seu compromisso para com a continuação das suas ações de coordenação e de defesa de causa com vista à diminuição do défice energético na Região.

QUESTÕES DE PAZ, SEGURANÇA E DEMOCRACIA

- 22. A Conferência reafirma, todavia, a importância da paz, segurança e estabilidade no Espaço CEDEAO para o desenvolvimento económico da Região.
- 23. A Conferência manifesta a sua preocupação com a expansão de ataques de terroristas na Região e reitera a sua solidariedade total para com os países afetados pelo terrorismo.
- 24. Reafirma a sua determinação em prosseguir incansavelmente com a luta contra o terrorismo e louva os esforços envidados pelos Estados-membros na prevenção e lutar contra esse flagelo.
- 25. Pelo que precede, a Conferência congratula-se com a constituição de uma Força Multinacional Conjunta G5 do Sael para combater o terrorismo no Sael e acolhe com satisfação a decisão do Conselho de Paz e Segurança da União Africana, adotada na sua 679ª Reunião, realizada a 13 de abril de 2017 sobre o Conceito de Operações da Força Conjunta G5 do Sael.
- 26. A Conferência exorta o Conselho de Segurança das Nações Unidas a autorizar a projeção da Força e solicita o apoio financeiro das Nações Unidas e da Comunidade Internacional à operacionalização dessa força.
- 27.A Conferência felicita as Nações Unidas pelo papel que desempenharam na manutenção da paz na Libéria e inteira-se da retirada da Missão da Nações Unidas na Libéria (MINUL) e do eventual encerramento dessa missão em março de 2018.
- 28. A esse respeito, a Conferência ordena à Comissão que conclua as negociações em curso com as Nações Unidas para a transferência dos equipamentos logísticos e dos outros ativos residuais, bem como a transferência da Rádio da MINUL para a CEDEAO a fim de manter a paz, a estabilidade e o desenvolvimento da Região.
- 29. Ainda a Conferência convida a Comunidade Internacional a prosseguir com o seu empenhamento na Libéria mesmo após o encerramento da MINUL, o estabelecimento de um gabinete autónomo de consolidação da paz e de assuntos políticos na Libéria para apoiar a nova administração e facilitar a transferência suave dos equipamentos para a CEDEAO.

A SITUAÇÃO NA GÂMBIA

- 30. A Conferência saudou os esforços de mediação de Sua Excelência a senhora Ellen Johnson Sirleaf, Presidente da República da Libéria e Presidente em Exercício da Conferência, bem como louvou os esforços de mediação de Sua Excelência o senhor Muhammadu Buhari, Presidente da República Federal da Nigéria, de Sua Excelência o senhor John Dramani Mahama, antigo Presidente da República do Gana e de Sua Excelência o senhor Macky Sall, Presidente da República do Senegal pela resolução pacífica da crise político na Gâmbia. A Conferência manifesta de igual modo toda a sua gratidão a Sua Excelência o Professor Alpha Condé, Presidente da República da Guiné e Sua Excelência o senhor Mohamed Ould Abdel Aziz, Presidente da República Islâmica da Mauritânia, por terem apoiado os esforços de mediação.
- 31. A Conferência felicita Sua Excelência o senhor Adama Barrow, Presidente da República da Gâmbia, por todas as iniciativas tomadas desde a sua assunção de funções de magistratura suprema para restabelecer a estabilidade, segurança e recuperação económica da Gâmbia. Exorta-o a criar o quadro e os mecanismos necessários para promover a reconciliação nacional e a justiça às vítimas no pleno respeito pelas normas e pelos princípios internacionais.
- 32. A Conferência louva o papel determinante que desempenha a Missão da CEDEAO na Gâmbia (ECOMIG) rumo à estabilização e garantia da segurança desse Estado-membro. Tendo constatado a fragilidade da situação de segurança na Gâmbia, a Conferência prolonga a presença da ECOMIG por doze (12) meses e decide alargar o mandato dessa Missão da CEDEAO a fim de apoiar à formação e reorientação das componentes relevantes das forças de defesa e segurança. A esse respeito, apelou aos Estados-membros que contribuíssem com mais tropas.
- 33. A Conferência encoraja o Governo da Gâmbia na sua determinação em realizar uma reforma profunda do setor de defesa e segurança e garantir uma gestão eficiente do armazenamento de armas e munições. A esse respeito, a Conferência encarrega a Comissão de mobilizar e coordenar a parceria técnica e financeira em apoio aos esforços do governo.
- 34. A Conferência apela à Comunidade Internacional que apoie de forma coordenada os esforços em curso do Governo da Gâmbia em prol da recuperação económica e da estabilização desse Estado-membro. Encarrega a Comissão de criar e operacionalizar, em colaboração com as Nações Unidas e a União Africana, um Grupo de Contacto Internacional sobre a Gâmbia para este acompanhar a evolução da situação e coordenar o apoio dos parceiros a favor desse Estado-membro.

A SITUAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU

- 35. A Conferência reitera a sua profunda preocupação com a persistência da crise política e institucional na Guiné-Bissau, apesar de os partidos políticos terem assinado o Acordo de Conacri a 14 de outubro de 2016, em Conacri, com o objetivo de encontrar uma solução duradoira para a crise política prolongada nesse Estado-membro.
- 36. A Conferência felicita Sua Excelência o Professor Alpha Condé, Presidente da República da Guiné e Mediador da CEDEAO para a Guiné-Bissau, pelos seus esforços contínuos de mediação.
- 37. A Conferência tomou boa nota da avaliação da situação feita pelo Comité Ministerial de Alto Nível, responsável pela implementação do Acordo de Conacri após ter visitado Bissau nos dias 23 e 24 de abril de 2017. Ainda tomou boa nota da disponibilidade dos atores a entabular um diálogo direto, de forma a assegurar a aplicação do Acordo de Conacri.
- 38. A Conferência exorta todas as partes a implementar as disposições do Acordo de Conacri e apela a todas as partes que respeitem estritamente os termos do Acordo. A esse respeito, a Conferência decide prolongar de três (3) meses o mandato da ECOMIG a fim de permitir a implementação efetiva do Acordo de Conacri pelos atores políticos na Guiné-Bissau.
- 39. A Conferência apela a todos atores políticos que tomem as medidas necessárias e imediatas no sentido de garantirem o bom funcionamento das Instituições do Estado e pede, por conseguinte, à Comunidade Internacional e aos parceiros de desenvolvimento que cumpram as suas promessas e os seus compromissos para com esse Estado-membro da CEDEAO a fim de garantirem o bom funcionamento das suas Instituições no interesse da população.
- 40. A Conferência afirma a sua determinação em instituir, se necessário, sanções específicas contra todos aqueles que obstruírem a implementação harmoniosa do Acordo de Conacri.
- 41. A Conferência saúda uma vez mais a não-ingerência das forças armadas na crise política e insiste firmemente em que mantenham essa postura.
- 42. A Conferência ordena à Comissão que continue a avaliar periodicamente, através do Comité Ministerial de Alto Nível, os progressos realizados no respeito e na aplicação escrupulosa do Acordo de Conacri.

A SITUAÇÃO NO MALI

43. A Conferência felicita o Governo do Mali pelas medidas importantes tomadas para assegurar a implementação do Acordo de Paz e Reconciliação,

inclusivamente a instalação de autoridades provisórias em todas as regiões do Norte desse Estado-membro, o início das patrulhas conjuntas pelo exército do Mali e pelos grupos armados e a realização bem-sucedida da Conferência de Diálogo Nacional.

- 44. A Conferência manifesta a sua preocupação com os repetidos ataques terroristas no Norte e Centro desse Estado-membro e, nessa matéria, reafirma a sua condenação vigorosa desses ataques contra as populações civis, as Forças da MINUSMA, de Barkhane e as Forças de Defesa e Segurança do Mali.
- 45. A Conferência reitera o seu firme compromisso para com a unidade, a integridade territorial e a soberania do Mali, bem como reafirma o seu apoio ao processo de paz e exorta todas as partes interessadas a respeitar esse processo.
- 46. A Conferência apoia o apelo lançado pelo Presidente do Comité de Acompanhamento para evacuar imediatamente o Campo 1 de Kidal, atualmente ocupado pelas tropas da CMA, e acolher ali o Mecanismo Operacional de Coordenação (MOC). Apela vigorosamente aos movimentos signatários do Acordo que evitem atos ou atitudes suscetíveis de manter o bloqueio da implementação do Acordo de Paz e Reconciliação emanado do processo da Argélia.
- 47. Ainda convida a Comissão da CEDEAO a tomar, em colaboração com a União Africana e as Nações Unidas, as medidas necessárias para organizar uma conferencia internacional sobre a situação de segurança no Mali, com o objetivo de avaliar os meios de intervenção mais apropriados e suscetíveis de melhorar a eficácia das ações em curso e preservar a integridade territorial do Mali.
- 48. A Conferência solicita ao Conselho de Segurança das Nações Unidas que, na perspetiva da renovação do mandato da MINUSMA em junho de 2017, proporcione à Missão as capacidades operacionais necessárias para o cumprimento da sua missão.
- 49. A Conferência exorta o Governo do Mali a prosseguir com as ações em curso para garantir a plena implementação do Acordo de Paz e Reconciliação e promover o diálogo entre as comunidades, que vivem no centro desse Estadomembro, a fim de eliminar os confrontos intercomunitários.
- 50. Ainda a Conferência exorta o Governo Maliano a prosseguir com o reforço das capacidades das Forças de Defesa e Segurança Malianas e a acelerar a sua projeção em todo o território nacional de forma a assegurar a sua missão soberana de garantir a segurança das pessoas e dos bens.

A SITUAÇÃO NO BURKINA FASO

- 51. A Conferência saudou as importantes medidas de segurança tomadas pelo Presidente Roch Marc Christian KABORÉ, nomeadamente a projeção das forças de defesa e segurança em toda a Zona Norte da fronteira com o Mali. Encorajou vivamente ações militares concertadas entre as forças armadas do Burkina Faso, do Mali e da Barkhane e pediu o reforço e aumento da patrulha de segurança ao longo da fronteira entre o Burkina Faso e o Mali.
- 52. A Conferência congratula-se com a implementação efetiva das reformas institucionais e do sector de defesa e segurança, bem como se congratula com a criação do Alto Conselho de Reconciliação Nacional. Convida o Governo a manter esses resultados e a acelerar o processo em curso.

AS PRÓXIMAS ELEIÇÕES NA LIBÉRIA

- 53. A Conferência exorta as autoridades Liberianas a conceder um apoio adequado à Comissão Nacional Eleitoral, a garantir a todos os atores uma igualdade de oportunidades, a reforçar a capacidade e a apoiar as forças de segurança da Libéria.
- 54. A Conferência felicita os partidos políticos na Libéria por terem resolvido garantir eleições presidenciais pacíficas nesse Estado-membro e exorta-os a manter a sua adesão total à resolução de 21 a 23 de setembro de 2016, em Ganta, no Condado de Nimba, bem como a sua Declaração Política assinada à margem da 51ª Cimeira, realizada a 4 de junho de 2017.

QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Reformas institucionais

55. A Conferência felicita o Conselho de Ministros pela análise aprofundada de todos os relatórios pertinentes e pelas análises do projeto de Reforma Institucional da CEDEAO. A Conferência salienta, entre outros, os objetivos centrais da reforma de alcançar o custo-eficácia, uma eficiência organizacional e, mais importante ainda, a implementação bem-sucedida dos objetivos da integração regional. A esse respeito, aprova a redução do número de Comissários da Comissão de quinze (15) para nove (9) membros e o número de Funções Estatutárias para Dezassete (17) em todas as Instituições da Comunidade, tal como proposto pelo Conselho. A Conferência pede ao Comité Ministerial Ad Hoc incumbido de propor a atribuição de Funções Estatutárias, que vele para que todos os Estadosmembros usufruam pelo menos de uma Função Estatutária. Encarrega o Presidente da Comissão de alargar a reforma às outras Instituições da Comunidade e de tomar as medidas necessárias para a conclusão do processo.

- 56. A Conferência felicita o Presidente da Comissão pelas medidas tomadas para racionalizar o funcionamento das Institucionais da Comunidade, a fim de garantir o melhor desempenho da Comissão e das demais Instituições e restaurar a confiança dos diversos parceiros empenhados em trabalhar com a Organização, e o encoraja a manter-se na mesma senda.
- 57. A Conferência aprovou o Comité Ministerial de sete (7) membros, estabelecido pelo Conselho de Ministros para propor, sob orientação da Comissão, a atribuição de Funções Estatutárias aos Estados-membros com base num sistema equitativo de rotação e nas regras vigentes na Comunidade.

Cooperação com Mauritânia, Marrocos e Tunísia

- 58. Em conformidade com as diretivas da Cimeira de 28 de março de 2014 em Yamoussoukro, o Presidente da Comissão informou da assinatura do Acordo de Associação entre a CEDEAO e a República Islâmica da Mauritânia a 5 de maio de 2017 em Nouakchott. Ciente dessa assinatura, a Cimeira convida os Estadosmembros a proceder à assinatura do referido Acordo de Associação e pede à República Islâmica da Mauritânia, enquanto antigo Estado-membro, que acelere o processo da sua adesão à CEDEAO a fim de poder usufruir de todos os direitos e privilégios inerentes ao estatuto de Estado-membro.
- 59. A Conferência tomou boa nota do pedido de adesão à CEDEAO formulado pelo Reino de Marrocos e do pedido de estatuto de observador da República da Tunísia.
- 60. A Conferência pediu que o estatuto de observador fosse concedido à República da Tunísia e encarregou a Comissão de tomar as medidas necessárias com vista a garantir que todas as regras e os procedimentos relativos ao estatuto de observador sejam adotados. Ainda a esse respeito, encarregou a Comissão de lhe apresentar a questão na sua próxima Sessão Ordinária.
- 61. A Conferência deu o seu acordo de princípio à adesão do Reino de Marrocos, tendo em consideração os laços fortes e multidimensionais de cooperação que vinha mantendo com os Estados-membros. Encarregou a Comissão de analisar as implicações de uma tal adesão em conformidade com as disposições do Tratado Revisto da CEDEAO e de apresentar os resultados na sua próxima Sessão.
- 62. A Conferência decidiu por último convidar o Rei do Reino de Marrocos, o Presidente da República Islâmica da Mauritânia e o Presidente da República da Tunísia à sua próxima Sessão Ordinária.

- 63. A Conferência felicitou dois investigadores da África Ocidental, designadamente o Dr. Valentin AGON (Beninense) e o Dr. Eddy AGBO (Nigeriano), vencedores do Prémio de Inovação em África, organizado pela Fundação Africana de Inovação (FAI). Nesse ato de felicitação, o Dr. Valentin AGON viu-se conferido o 1º Prémio de Inovação pelo tratamento do Paludismo, ao passo que o Dr. Eddy AGBO recebeu o Prémio de impacto social mais notório, pelos seus trabalhos inovadores no teste do paludismo a partir da urina.
- 64. A Conferência dirige as suas calorosas felicitações a **Sua Excelência senhora Ellen Johnson Sirleaf**, Presidente da República da Libéria e Presidente em Exercício da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO, pela liderança exemplar que soube demonstrar e pelo seu empenho permanente em serviço da integração regional, da paz e da segurança na África Ocidental.
- 65. Os Chefes de Estado e de Governo elegeram **Sua Excelência o senhor Faure Essozimna Gnassimbe**, Presidente da República Togolesa à qualidade de Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO por um mandato de um ano.
- 66. Os Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO decidem realizar a sua próxima Sessão Ordinária em dezembro de 2017 em Lomé, na República Togolesa.

Feito em Monróvia, a 4 de junho de 2017

A CONFERÊNCIA